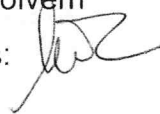


TERMO ADITIVO Nº 05
CONTRATO N.º 024/09
PROCESSO N.º 490/09

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A., E A EMPRESA
STRATA ENGENHARIA LTDA.,**

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal, concessionária de serviço público, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede no SBN, Qd. 01, Bloco F, Ed. Palácio da Agricultura, 15º/20º andares, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **JOSÉ EDUARDO SABÓIA CASTELLO BRANCO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA nº. 27.665-D/RJ e CPF sob o nº. 311.020.507-68, e pela Diretora de Engenharia, **CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileira, solteira, engenheira civil, RG nº. MG – 543490 e CPF nº. 334.489.736-53 e **STRATA ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua da Bahia, nº. 1900, 14º e 15 andares – Lourdes, na Cidade de Belo Horizonte/MG inscrita no CNPJ sob o nº 38.743.357/0001-32, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador **LUCAS COSTA GONTIJO**, com fundamento no Inciso I do Artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais diplomas que a alteram, bem como Parecer nº 071/2012- ASJUR/BSB, de 15/03/2012, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20 de março de 2012 a 19 de março de 2013, conforme Nota Técnica nº. 005/12 – T.A.05 - SUCON 2012 e Parecer Técnico Nº 027/2012 (PRESI).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

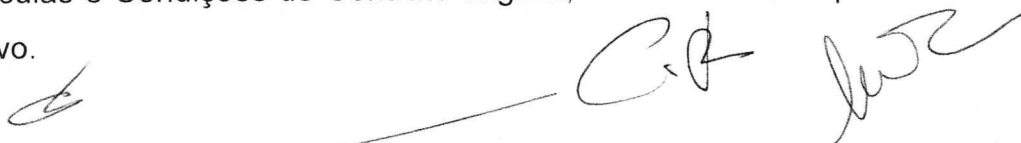
- 2.1 O custo com a execução dos serviços para o período descrito na Cláusula Primeira é R\$ 4.427.164,47 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
- 2.2 O valor acumulado do Contrato, até o dia 19 de março de 2013, é de R\$ 21.132.678,45 (vinte e um milhões, cento e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS.

- 3.1 Para atender aos compromissos decorrentes da execução, no exercício de 2012, os recursos financeiros encontram-se na LDO 2012:
- Programa de Trabalho: 26.783.2072.116X.0001
 - Natureza da Despesa: 4490.51
 - Fonte: 100

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

- 4.1 Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato original, não modificadas por este Termo Aditivo.

The block contains two handwritten signatures in the upper right area. Below them is a long, thin, slightly wavy horizontal line that spans most of the width of the page.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.

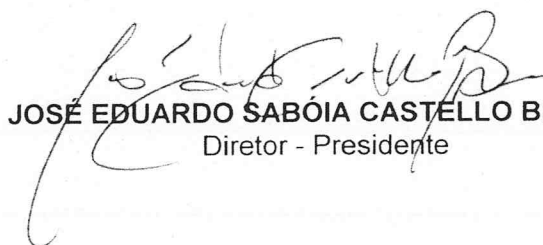
5.1 O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, a expensas da **CONTRATANTE**, observado o prazo estabelecido no Parágrafo Único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, na redação atual.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

Brasília, 19 de março de 2012.

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.


CELIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Diretora de Engenharia


JOSÉ EDUARDO SABÓIA CASTELLO BRANCO
Diretor - Presidente

STRATA ENGENHARIA LTDA.,


LUCAS COSTA GONTIJO
Procurador

TESTEMUNHAS:



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 50609.0002/18/2012-35. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ Nº. 04.892.707/0020-73. OBJETO: Pagamento de Licenciamento Anual 2012 e Seguro DPVAT 2012, para a frota de veículos do DNIT/PR. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666, de 21.06.93, art. 25, Caput. DATA DA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO: 03 de abril de 2012. VALOR: R\$ 101,16 (Cento e um reais e dezesseis centavos).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2012 - UASG 393029

Número do Contrato: 13/2008. Nº Processo: 50604003327200797. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 372/2007 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10788628000157. Contratado: DELTA CONSTRUÇÕES SA - Objeto: Adequação de Quantitativos, sem Reflexo Financeiro ao Contrato. Fundamento Legal: Art. 58, I c/c o art. 65, I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e parágrafo único da cláusula primeira do Contrato. Data de Assinatura: 05/04/2012.

(SICON - 05/04/2012) 393029-39252-2012NE800015

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2012 - UASG 393022

Nº Processo: 50618000360201273. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 449/2011 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 12066346000171. Contratado: CONSTRUTORA HIDROS LTDA - Objeto: Execução dos Serviços de Conservação(Manutenção/Recuperação) na rodovia BR-020/PI. Fundamento Legal: Edital de Concorrência Pública de Nº 449/2011-18. Vigência: 11/04/2012 a 10/04/2014. Valor Total: R\$6.145.955,35. Fonte: 100000000 - 2012NE800377. Data de Assinatura: 30/03/2012.

(SICON - 05/04/2012) 393022-39252-2012NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 393019

Número do Contrato: 854/2010. Nº Processo: 50607002057200939. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 718/2009 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 60681749000173. Contratado: GEOSONDA SA - Objeto: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir de 08/04/2012, passando seu vencimento para a data de 06/06/2012. Fundamento Legal: Artigo 57 inciso I da Lei 8666/93 suas alterações posteriores e na Cláusula Sexta do Contrato. Vigência: 08/04/2012 a 06/06/2012. Data de Assinatura: 05/04/2012.

(SICON - 05/04/2012) 393019-39252-2012NE800031

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 393019

Número do Contrato: 855/2010. Nº Processo: 50607002056200994. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 717/2009 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 60681749000173. Contratado: GEOSONDA SA - Objeto: Prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir de 08/04/2012, passando seu vencimento para a data de 04/10/2012. Fundamento Legal: Artigo 57 inciso I da Lei 8666/93, suas alterações posteriores e na Cláusula Sexta do Contrato. Vigência: 08/04/2012 a 04/10/2012. Data de Assinatura: 05/04/2012.

(SICON - 05/04/2012) 393019-39252-2012NE800031

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 214/2012, publicado no D.O. de 05/04/2012 - Seção 3, Pág. 161. Onde se lê: Vigência: 04/04/2012 a 10/08/2012, leia-se: Vigência: 13/02/2012 a 10/08/2012

(SICON - 05/04/2012) 393019-39252-2012NE800031

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2012 - UASG 393025

Nº Processo: 50608000034201285. Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 03/04/2012. PAULO RICARDO TARDOQUE.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012040900131

Chefe do Serviço de Administração e Finanças-sr/sp. Ratificação em 03/04/2012. RICARDO ROSSI MADALENA. Superintendente Regional do Dnit No Estado de São Paulo. Valor Global: R\$ 70.000,00 CNPJ CONTRATADA: 43.776.517/0001-80 CIA DE SA NEAMEN-TO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP.

(SIDE - 05/04/2012) 393025-39252-2012NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 393025

Número do Contrato: 12/2009. Nº Processo: 50608000170200899. PREGÃO SISPP Nº 742/2008 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. - Objeto: Termo aditivo de re-ratificação de prorrogação de prazo p/ mais 12 meses consecutivos, elevando o prazo final da execução/conclusão dos serviços para 30/03/2013 (inclusive), por interesse da Administração, autorizada pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo/SP. A despesa correrá por conta dos recursos do Orçamento da União, conforme Nota de Empenho 2012NE800002, datada de 17/01/2012. Fundamento Legal: Artigo 57. Incisos II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 30/03/2012.

(SICON - 05/04/2012) 393025-39252-2012NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT, representado pelos Engenheiros Manoel das Graças Barbosa da Costa, José Roberto Mota e Daniel Costa, conforme Portaria nº 094/2011, expedida em 17/11/2011. CONTRATADA: Construtora Central do Brasil Ltda., representada por Cid Hoffmann Madureira, Representante Legal. INSTRUMENTO: SR/TO 404/2009. ESPÉCIE: Termo de Verificação e Recebimento Definitivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 618 do Código Civil Brasileiro. PROCESSO: 50623.000288/2008-29. RESUMO DO OBJETO: Termo de Verificação e Recebimento Definitivo das Obras de Revitalização - CREMA 1ª Etapa (PIR IV) Recuperação, Restauração e Manutenção na Rodovia BR-153/TO, Segmento: km 132,1 - km 290,8, Extensão: 158,7 km. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato no DOU.

CONTRATANTE: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT, representado pelos Engenheiros Manoel das Graças Barbosa da Costa, José Roberto Mota e Daniel Costa, conforme Portaria nº 098/2011, expedida em 17/11/2011. CONTRATADA: Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda., representada por Rafael Castro Campos Neves, Representante Legal. INSTRUMENTO: SR/TO 498/2009-23. ESPÉCIE: Termo de Verificação e Recebimento Definitivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 73, I, "b" da Lei 8.666/93 e Art. 618 do Código Civil Brasileiro. PROCESSO: 50623.000285/2008-95. RESUMO DO OBJETO: Termo de Verificação e Recebimento Definitivo das Obras de Revitalização - CREMA 1ª Etapa (PIR IV) Recuperação, Restauração e Manutenção Rodoviária na BR-226/TO, Trecho: Div. MATO (Estreito) - Entr. BR-153/TO-010 (Wanderlândia), Segmento: km 0,00 - km 70,9, Extensão: 70,9 km. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato no DOU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 393023

Número do Contrato: 1065/2010. Nº Processo: 50623000097201081. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 138/2010 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 17186461000101. Contratado: EGESA ENGENHARIA S/A - Objeto: 1º Termo Aditivo de Reratificação, e da Adequação da Planilha de Quantitativos, com Reflexo Financeiro, ao Contrato nº 01065/2012, para Serviços das Obras de Construção de OAE's sobre o Córrego Pistola, o Ribeirão Santa Cruz, o Córrego Preto, o Córrego Pau D'Arco e o Ribeirão Corcondo, na Rodovia BR-242/TO, tendo como contratada a empresa EGESA Engenharia S.A. Fundamento Legal: Art. 60 e Art. 65, inciso I, alínea "a", assim como nos seus parágrafos 1º e 3º da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$315.968,93. Fonte: 111000000 - 2011NE803555. Data de Assinatura: 30/03/2012.

(SICON - 05/04/2012) 393023-39252-2012NE800017

VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/09, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo, compreendendo o período de 20 de março de 2012 a 19 de março de 2013. Fundamento Legal: inciso I do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 19/03/2012. Processo nº: 490/09.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2011, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. Objeto: prorrogar o prazo para o período de 28 de março de 2012 a 27 de junho de 2012. Fundamento Legal: inciso II do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 27/03/2012. Processo nº: 435/10.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/09, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a Empresa CONTECNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo, compreendendo o período de 22 de março de 2012 a 21 de outubro de 2012. Fundamento Legal: inciso I do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 21/03/2012. Processo nº: 489/09.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/09, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a Empresa PNP SOLUTION SERVICE LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência, compreendendo o período de 03 de fevereiro de 2012 a 02 de fevereiro de 2013, bem como acrescer ao seu valor original a importância de R\$ 12.837,60 (doze mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) por ocasião do reajuste previsto na Cláusula Sétima do Contrato. Fundamento Legal: inciso II e § 2 do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 03/02/2012. Processo nº: 412/08.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/09, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a Empresa INTERODONTO - SISTEMA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência, compreendendo o período de 06/03/2012 a 05/03/2013, conforme facula a Cláusula Nona do referido instrumento contratual. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 05/03/2012. Processo nº: 547/08.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 3/2012

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 22/03/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na locação de veículos cobrados por franquia, utilizando-se do sistema de compensação de quilômetros por a excedente, estando incluída toda a manutenção preventiva e corretiva da frota locada, com fornecimento e substituição de peças, pneus, mão-de-obra, Componentes e materiais utilizados na manutenção necessários ao regular funcionamento da frota, para atendimento aos serviços de fiscalização, supervisão das obras de Construção das Ferrovias sobre sua responsabilidade, atendimento das Diretorias, dos diversos Departamentos e demais unidades da VALEC, Localizadas nos Estados da Bahia/BA, Distrito Federal/DF, Goiás/GO, Maranhão/MA, Rio de Janeiro/RJ e Tocantins/TO, conforme especificações e condições constantes do edital e seu Termo de Referência.

CAROLINA DE OLIVEIRA SERAFIM MARTINS
Pregoeira

(SIDE - 05/04/2012) 275075-27211-2012NE000800

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIAS REGIONAIS 12ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 08142-296/2012. Contratante: União, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região-CNPJ: 26.989.715/0043-61. Contratada: Lex Editora S/A. CNPJ 61.160.768/0001-17. Objeto: Renovação da assinatura da Revista do Tribunal Superior do Trabalho para a SEDE da PRT12. Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Autorização: Leonardo Marques de Lucena, Secretário Regional Substituto. Ratificação: Quezia Araújo Duarte de Aguiar, Procuradora-Chefe Substituta.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2012 - UASG 200009

Nº Processo: 08190066121/12-99. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 meses, para eventual fornecimento e instalação de divisórias modulares removíveis, compostas por placas e/ou vidros de saque frontal e estrutura em perfis de alumínio extrudado, para o Edifício-Sede do MPDFT. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/04/2012 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 1, Loies 525/575, Edifício Xerox, Sala 207 Setor de Indústrias Gráficas - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/04/2012 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ROSSANA PERES TORRES MAALEM
Pregoeira

(SIDE - 05/04/2012) 200009-00001-2012NE000001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.